Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 560, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ R$ 362.200,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação e anulação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de outubro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

I IV

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00560 / 2015 - 21/10/2015

DATA 22/10/2015 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1036	01	00115	IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS PUBLICAS	60.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00461	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	37.200,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00491	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	100.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00497	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	165.000,00
					TOTAL	362.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
265.000,00	97.200,00	0,00	0,00	0,00	362.200,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00076	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	6.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00092	INFRAESTRUTURA VIARIA	60.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2200	01	00424	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	1.996,10
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2196	01	00425	CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL	6.500,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00427	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	3.500,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2316	01	00429	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.500,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2317	01	00430	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	820,00
15.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00501	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	3.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2217	01	00502	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2218	01	00503	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2218	01	00506	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2218	01	00510	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2315	01	00511	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	2.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2317	01	00650	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	1.883,90
					TOTAL	97.200,00